



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° ME-45, de 3 de novembro de 2006

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 24 do Regimento Interno e tendo em vista o resultado das três avaliações no curso do estágio probatório (média 8,33) e o disposto no art. 30 e seu parágrafo único da Lei n° 1.822, de 05.05.1999,

DECLARA estável, a partir desta data, no serviço público municipal, o Senhor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria n° 50, de 03.11.2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 3 de novembro de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 6.137, de 18.11.2006, na pág. 11

PORME 045/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

